



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer CLJR- 036/14 de 22 de abril de 2014.

Exma Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta. 

8^o votos
y 6 votos 4

Aprovado por: (Assinatura)

Favor de (estimado) Oficio contra

EM: 26/05/14

[Signature]

Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.
113 votos
votado por: 06 (seis) votos A favor
113 votos Contra, com voto reservado
do Presidente.

E 05 (CwCs) 0076

REF.: Projeto de Lei Complementar nº 08/14

“Altera a redação do item 2 do inciso VII do Anexo II da Lei Complementar Municipal 030, de 11 de julho de 1995”

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 027, de 22 de abril de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei Complementar em referência que “Altera a redação do item 2 do inciso VII do Anexo II da Lei Complementar Municipal 030, de 11 de julho de 1995”.

2º) A matéria em apreço trata-se de alteração da Lei Complementar 030 que institui normas de urbanismo e edificações para o Município, bem como contém regras para o uso e parcelamento do solo. O dispositivo que se pretende alterar contém o descritivo da Zona de Preservação Ambiental da Fazenda da Pedra Redonda, no Bairro Cidade Jardim, às margens da Av. Presidente JK. A redação atual estende a área de preservação ao entorno da fazenda, numa extensão de 22 mil e 700 metros quadrados, o que na prática tem se mostrado uma extensão superdimensionada. Com a alteração, a área do entorno seria considerada “Área Residencial Urbana A”, mantendo-se como área de preservação Ambiental (Histórica). Com a presente medida se estará mantendo a preservação do bem de interesse histórico que é a Fazenda Pedra Redonda, sem impedir a edificação de residências no seu entorno, minimizando o ônus da intervenção do Poder Público sobre a propriedade privada.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Vereador Célio Botaro
Membro Titular

Vista B3 Veneza
Tercer 05/05/14
Corriente

Rua Santa Cruz, 301 - Centro - Fone/Fax: (32) 3539-5000 - CEP 36500-000 - Ubá - MG
e-mail: contatos@camarauba.mg.gov.br - Site: www.camarauba.mg.gov.br